



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Município de Balneário Pinhal

Objeto: Contratação de prestação de serviço artísticos de shows de mágica com o artista Bruno Mariotti, a serem realizados nas EMEI's de Balneário Pinhal.

Necessidade da Administração: Contratação por inexigibilidade de apresentação de mágica para proporcionar enriquecimento cultural e entretenimento lúdico aos alunos da rede municipal de ensino durante a Semana da Criança.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Balneário Pinhal, em sua contínua busca por enriquecer o processo de aprendizagem e promover o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino, identificou a necessidade premente de realizar atividades culturais e recreativas de caráter lúdico e educativo durante a celebração da Semana da Criança, que ocorrerá em outubro de 2025. A inclusão de uma apresentação artística de alta qualidade é crucial para fomentar a imaginação, a criatividade e a alegria entre as crianças, proporcionando momentos de entretenimento diferenciado que complementem as ações pedagógicas regulares.

A iniciativa visa não apenas celebrar a data, mas também oferecer aos estudantes uma experiência memorável, capaz de estimular o desenvolvimento cognitivo e emocional por meio da arte. A definição de um objeto artístico específico, como um show de mágica, justifica-se pela sua capacidade intrínseca de cativar o público infantil, promovendo a interação e o encantamento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, embora de natureza singular, alinha-se aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Balneário Pinhal, que incluem a promoção de atividades extracurriculares e o acesso à cultura para os estudantes da rede pública.

Considerando a dinamicidade das ações culturais e a oportunidade de contratação de um artista de renome, a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Balneário Pinhal. Contudo, será providenciada a sua inclusão para garantir a conformidade com o planejamento desta Administração, refletindo a importância da oportunidade e o impacto positivo esperado para a comunidade escolar.

3. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Os serviços artísticos de apresentação de show de mágica com o artista Bruno Mariotti têm natureza especial. Conforme o Art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



classificação decorre da sua alta heterogeneidade e complexidade, não podendo ser descritos como comuns.

A contratação deverá ser realizada de forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Este dispositivo legal permite a inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Para o fornecimento da prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação, incluindo a prova de exclusividade para a contratação do artista Bruno Mariotti.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda identificada para a Semana da Criança é a realização de 7 (sete) apresentações de shows de mágica completos, cada um com duração de 40 minutos, a serem distribuídos nas EMEI's de Balneário Pinhal. As datas previstas são entre os dias 08 e 13 de outubro de 2025, com horários a combinar para otimizar a logística e o atendimento ao maior número de instituições de ensino.

A estimativa baseia-se na necessidade de atender a diversas unidades escolares, garantindo que um número significativo de crianças da rede municipal possa vivenciar a experiência artística proposta.

Memória de cálculo:

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
Apresentações de mágica com Bruno Mariotti	7 shows	Entre 08 e 13 de outubro de 2025

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise de mercado para a satisfação da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, aponta para a inviabilidade de substituição da solução proposta. A escolha do artista Bruno Mariotti não se deu por mera preferência, mas pela sua singularidade e notoriedade, o que confere ao show um patamar de qualidade e reconhecimento que não é replicável por outros profissionais do setor artístico de mágica disponíveis no mercado local ou regional.

A busca por outras alternativas de apresentações de mágica genéricas ou com artistas de menor reconhecimento não atenderia plenamente ao objetivo de oferecer uma experiência artística de excelência e inesquecível para as crianças da rede municipal, que justifique o investimento público. A especificidade do talento e o repertório único de Bruno Mariotti, que envolve as crianças ativamente, são características que o distinguem significativamente. Portanto, não se vislumbram outras soluções que apresentem o mesmo nível de qualificação e impacto para o público-alvo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais). Este valor tem como base o orçamento apresentado pela empresa Jogos e Jogos Ltda., empresário exclusivo do artista Bruno Mariotti, conforme o documento comprovatório.

Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o valor proposto foi avaliado quanto à sua razoabilidade e compatibilidade com o mercado para artistas de tal calibre e reconhecimento, considerando a singularidade do serviço artístico. A pesquisa de preços neste contexto foca na comprovação da exclusividade e na justificativa do preço praticado para o artista em questão, sem a expectativa de concorrência direta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a contratação da empresa Jogos e Jogos Ltda. para a prestação de serviços artísticos de 7 (sete) shows de magia com o artista Bruno Mariotti. Esta solução visa o entretenimento e o enriquecimento cultural dos alunos da rede municipal de ensino de Balneário Pinhal durante a Semana da Criança de 2025.

As apresentações, com duração de 40 minutos cada, serão repletas de efeitos incríveis, ilusões impressionantes e muita diversão, com a participação ativa das crianças. A intenção final é proporcionar uma experiência mágica e inesquecível, contribuindo para o desenvolvimento lúdico e a promoção da alegria na comunidade escolar. Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, uma vez que o serviço consiste em uma performance ao vivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação. Tendo em vista que o objeto é a contratação de um artista específico e singular para a realização de um conjunto de shows interligados pela mesma proposta artística e pela ocasião, qualquer divisão do objeto resultaria na descaracterização da proposta e na inviabilidade técnica da contratação.

A contratação integrada de 7 (sete) apresentações com o mesmo artista garante a uniformidade da qualidade artística, a coesão do evento e a otimização logística, evitando a perda de economia de escala e a fragmentação do trabalho de gestão e fiscalização contratual. A divisão do objeto, neste caso, não ampliaria a participação de concorrentes, uma vez que a escolha é baseada na singularidade do artista.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a realização de uma atividade cultural de alto nível durante a Semana da Criança, promovendo momentos de alegria, encantamento e estímulo à imaginação dos alunos da rede municipal de ensino de Balneário Pinhal.

Almeja-se, igualmente, oferecer uma experiência artística de excelência, que complemente as atividades pedagógicas e reforce o compromisso da Secretaria de Educação



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



e Cultura com o desenvolvimento integral das crianças. A contratação busca garantir a execução de um evento que atenda plenamente às expectativas do público infantil e da comunidade escolar, contribuindo para a promoção da cultura e do lazer como ferramentas de educação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as quais seguem a seguir:

- Realização da certificação de disponibilidade orçamentária para cobrir o valor da contratação.
- A Secretaria de Educação e Cultura deverá indicar os agentes públicos que atuarão como gestor e fiscal de contrato para acompanhar a execução dos shows e a conformidade com as especificações contratadas.
- Preparação da minuta do contrato, contemplando as especificações do serviço, prazos, obrigações das partes, condições de pagamento e sanções.
- Encaminhamento do processo para análise jurídica, conforme o Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, para validação da inexigibilidade e conformidade legal.
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados.
- Realização do empenho da despesa e posterior assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com a legislação vigente.
- Articulação prévia com as EMEI's de Balneário Pinhal para definição dos horários exatos e organização dos espaços para as apresentações entre os dias 08 e 13 de outubro de 2025.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto. A prestação de serviços de shows de mágica é autônoma, e os meios necessários para a aquisição e operacionalização das apresentações são supridos pela própria contratada.

O serviço que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes. Qualquer necessidade pontual de infraestrutura (como som básico ou iluminação ambiente, se não inclusos na apresentação) será providenciada pela própria Secretaria de Educação e Cultura, utilizando recursos internos ou contratações já existentes e não vinculadas especificamente a este evento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais relevantes provenientes desta contratação. A natureza do serviço não envolve a geração de resíduos significativos, consumo excessivo de recursos naturais, ou emissões poluentes. As atividades serão realizadas em ambientes fechados (EMEI's), sem alterações na infraestrutura ou no entorno.



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhal.rs.gov.br



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na justificativa de inexigibilidade fundamentada na singularidade do artista Bruno Mariotti e na exclusividade de sua representação, e considerando a existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a uma finalidade pública essencial para o enriquecimento cultural e educacional das crianças de Balneário Pinhal, e possui respaldo técnico-legal.

Balneário Pinhal, 03 de outubro de 2025.

Fabiano dos Santos de Campos
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Balneário Pinhal/RS



Semeando o futuro.

Av. Itália, 3100 - Balneário Pinhal/RS | (51) 2165-3498 | www.balneariopinhall.rs.gov.br